



170
Prefeitura Municipal de

Fls. N.º	21
Proc.	1027/96

Rubens Furlan

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

	Quant. UFIR's
Estabelecimento com a área construída até 20m ²	20,0
Por m ² que exceder essa metragem até 30m ² , mais	0,75
Por m ² que exceder essa metragem mais	0,27

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal